

PORTARIA 202/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador ANTONIO JOSÉ PANDOLFO a importância de **R\$ 349,76 (Trezentos e quarenta e nove reais com setenta e seis centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite a cidade de Passo Fundo, no dia 12/09/2024, o qual irá participar de uma solenidade em comemoração aos 20 anos da Faculdade IDEAU.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE**